



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 424/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 2º TA ao Contrato s/nº.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Luciano Dichel, inscrito no CPF sob o nº 003.426.730-17**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 2º TA ao Contrato s/nº, firmado entre o CRO/RS e a empresa D4S Serviços em Tecnologia LTDA, CNPJ nº 23.691.353/0001-80, cujo objeto é a prestação dos serviços de coleta de assinatura Eletrônica, de acordo com as especificações abaixo citadas e ser compatível com as normativas do ICP-Brasil, até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designada a funcionária **Thyele Cristina Petry, inscrita no CPF sob o nº 016.987.930-5705**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser a **FISCAL SUPLENTE** da execução do 2º TA ao Contrato s/nº, firmado entre o CRO/RS e a empresa D4S Serviços em Tecnologia LTDA, CNPJ nº 23.691.353/0001-80, cujo objeto é a prestação dos serviços de coleta de assinatura Eletrônica, de acordo com as especificações abaixo citadas e ser compatível com as normativas do ICP-Brasil, até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 011/2026, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 10 de agosto de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

D4Sign
 Janaína Cortes Gomes
Assinado

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

15 Portaria CRORS 424 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 852d084e-6770-4c8c-8a35-2858e3b8f36d



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

10 Aug 2026, 11:59:00

Documento 852d084e-6770-4c8c-8a35-2858e3b8f36d **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-10T11:59:00-03:00

10 Aug 2026, 11:59:32

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-10T11:59:32-03:00

10 Aug 2026, 15:34:01

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 27682) - **Geolocalização:** -30.032549100177153 -51.20491338603701 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-10T15:34:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d4722b855409c11cedc5de35b204cbfcf08a25417ca6c1f21b3486d1109c631f

(SHA512):17e28e1d72ce4eeaa2136891dedf04d46f13fc026a387ae9530059ead7d675e63cecaf5755878bd765efff085b84ef25b4c75717c5d5b821cb100bf2b134be9

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.